

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES

RELATÓRIO ANUAL
PROVEDORA DO ALUNO

ANO LETIVO
2015-2016

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I A PROVIDORIA NO CONTEXTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES	3
1. Enquadramento Legal	
2. Representação da Provedoria	
3. A Provedoria no <i>site</i> da Escola Secundária	
II A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA PROVIDORIA	4
1. A Atividade da Provedoria	4
Os Processos e sua Análise	
2. Recomendações de Intervenção	5
3. Relação da Provedora com os Alunos e a Escola	5
III PARTICIPAÇÃO EM ATOS PÚBLICOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	6
CONCLUSÕES	7

INTRODUÇÃO

O presente Relatório foi elaborado no cumprimento do Regimento da Provedoria cujas funções estão estatuídas no Regulamento Interno do Provedor do Aluno.

Este Relatório visa proceder a uma descrição e reflexão em torno das atividades desenvolvidas pela Provedora do Aluno da Escola Secundária de Paredes, no período respeitante ao seu atual mandato: ano letivo de 2015-2016.

Em termos de organização, o Relatório encontra-se estruturado em três partes: A Provedoria no Contexto da Escola Secundária de Paredes; A Dinâmica de Funcionamento da Provedoria; e a Participação em Atos Públicos e Ações de Divulgação.

I A PROVIDORIA NO CONTEXTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES

1. Enquadramento Legal

A criação da figura de Provedor do Aluno decorre da aplicação do ponto 19 e seus subpontos, inscritos no Capítulo II: Organização Pedagógica e Técnica, do Regulamento Interno da Escola Secundária de Paredes. À Provedoria incumbe «a defesa dos direitos dos alunos com competência para dirigir recomendações a todos os órgãos escolares e a todos os trabalhadores da escola», nos termos do referido Regulamento. O regime de funcionamento da Provedoria está consagrado em Regulamento próprio anexado ao Regulamento Interno da Escola. Segundo o ponto 4.1 do capítulo I Órgãos de Direção, Administração e Gestão do mesmo Regulamento, o Provedor do Aluno faz parte da composição do Conselho Pedagógico da Escola.

2. Representação da Provedoria

A Provedoria é uma «instituição», nos termos do Regulamento Interno, que se faz representar no Conselho Pedagógico da escola, nos termos legalmente dispostos, bem como em todas as ocasiões para as quais é solicitada.

A Provedoria tem um *site* próprio adstrito à página oficial da Escola Secundária de Paredes (<http://www.esparedes.pt>), com correio eletrónico próprio (provedoria@esparedes.pt) e um placard no átrio da Escola para promover e divulgar as suas atividades e iniciativas.

3. A Provedoria no *site* da Escola Secundária

O *site* da Provedoria do Aluno foi concebido para facilitar a comunicação entre os Alunos e a Provedora do Aluno, nomeadamente através de uma caixa de correio eletrónico como modo mais expedito de contacto entre as partes. No *site*, consta a identificação da Provedora e a sua respetiva Apresentação à comunidade escolar. No corpo central da página, estão destacadas as funções da Provedoria. Em rodapé da página, estão sistematizados os Documentos da Provedoria: Recomendações, Publicações, Debates, Textos de Reflexão, Relatórios das Atividades da Provedoria e o Regulamento do Provedor do Aluno. Acresce a indicação de algumas Ligações Úteis: Associação de Estudantes, Associação de Pais, Serviços de Psicologia e Orientação e Centro de Documentação.

II A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA PROVEDORIA

1. A Atividade da Provedoria

Os Processos e sua Análise

No presente ano letivo, os alunos, mais do que a utilização do correio eletrónico, e atendendo que vão conhecendo cada vez mais a Provedora, tiveram essencialmente uma abordagem pessoal, no sentido de pedirem o meu contributo para a resolução de alguns problemas por eles detetados, nomeadamente no modo de prestação de serviços e de atendimento do pessoal não docente. Nesse sentido, fiz várias *démarches* para obviar alguns disfuncionamentos que foram totalmente superados graças à boa compreensão e confiança demonstradas pelos funcionários.

Assim, e na sequência das reclamações apresentadas pelos alunos, promovemos, no quadro da nossa ação, as diligências e os contactos considerados como os mais adequados à boa resolução dos mesmos. Como resultado da nossa atuação, foi dada uma resposta a todos os alunos que recorreram à Provedoria, em tempo útil, e que, segundo o nosso critério, melhor se adequava à questão colocada.

O processo de resolução dos casos apresentados à Provedoria envolveu três tipos de atuação junto dos alunos: prestação de informações, aconselhamento e mediação. Junto dos órgãos competentes da escola, foram redigidas duas recomendações, reenviadas, posteriormente, a todos os trabalhadores da escola.

2. Recomendações de Intervenção

Um dos principais quesitos que decorre da ação da Provedoria relaciona-se com a redação de Recomendações dirigidas a quem de direito com o objetivo de contribuir para a melhoria da prestação de serviços e do funcionamento da organização escolar, bem como cuidar dos direitos e interesses legítimos dos alunos, a partir da análise das reclamações por eles apresentadas.

Para efeito de Relatório, a Provedora do Aluno resume as recomendações de índole mais genérica proferidas no presente ano:

— aconselhar e incentivar a Associação de Estudantes a prosseguir um propósito de projeto, com sentido de continuidade e aprofundamento, ao qual acresce o imperativo ético de prestação de contas junto da comunidade estudantil, no final de cada mandato.

— aconselhar, ao abrigo do Regime Educativo Especial, a aferição do processo de elegibilidade desses alunos, ajustado ao perfil de funcionalidade, considerando as alterações funcionais e estruturais de carácter permanente; atualizar, em tempo útil, novas referências e avaliar de forma consequente as medidas previstas no PEI, agindo em conformidade. Releva-se a importância de realizar uma recolha estruturada e sistematizada da avaliação dos alunos do REE para efeito de redação clara e inequívoca do relatório circunstanciado, a ponderação acerca da adequação e/ou reformulação das medidas educativas implementadas, bem como a eventual elaboração de propostas e recomendações para o ano letivo seguinte, com especial atenção nas transições de ciclo.

Como suporte às recomendações proferidas, divulguei, em devido tempo, textos de reflexão intitulados “A importância do espírito associativo dos Estudantes na escola” e “Por uma educação inclusiva numa escola inclusiva”.

Deixo uma palavra final, que retomarei em breve, sobre o interesse manifestado por alunas do Ensino Básico sobre o alargamento de opções na área do Desporto na Escola.

3. Relação da Provedora com os Alunos e a Escola

A atividade da Provedora do Aluno envolve interação com os alunos, os órgãos de direção, a administração e gestão e os demais membros da escola. Assim sendo, para além dos contactos informais diretamente estabelecidos com docentes e funcionários da escola, realizaram-se reuniões regulares com o Diretor da Escola e pontualmente com a Associação de

Estudantes, com os Serviços da Ação Social, da Psicologia e Orientação, da Equipa do Ensino Especial e da Secretaria.

A relação da Provedoria com a Associação de Estudantes, ao longo do presente ano letivo, foi menos regular face ao ano transato, porque a sua representação, ao nível dos vários órgãos, estava assegurada e a nova equipa teve o propósito de desenhar um novo projeto de intervenção, ocupando boa parte do ano, mas mostrou-se aberta a novas abordagens para que as suas intervenções na escola possam ser aprofundadas. No entanto, tive o gosto de aceitar o convite que me foi dirigido para moderar o debate entre as listas proponentes para a eleição da Associação de Estudantes e aí desafiei-os à realização de uma reunião geral aberta a todos os alunos da escola, antes do final do mandato, para prestação de contas. Este desafio foi aceite e considerado por todas as listas em presença como necessário, nomeadamente para a confiança e a responsabilização que é necessário construir por uma Associação tão importante para os alunos desta escola.

Destaco a boa colaboração com o Psicólogo da Escola e a Equipa do Ensino Especial, com os Serviços Administrativos e da Ação Social, com os demais órgãos da escola e com Professores, nomeadamente na qualidade de Diretores de Turma e da sua Coordenadora, pelas prestimosas informações fornecidas e, em especial, com a Direção, pelo apoio, compreensão e receptividade demonstrada.

III PARTICIPAÇÃO EM ATOS PÚBLICOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

A Provedora do Aluno participou, a convite do Diretor da Escola, no Dia do Diploma e na representação da escola na comemoração dos «10 Anos da Carta Educativa de Paredes: Mostra de Boas Práticas em Educação», no dia 16 de junho de 2016, na Casa da Cultura de Paredes, promovida pela Câmara Municipal de Paredes. Aí, em representação da escola, foi proferida uma comunicação intitulada “Provedoria do Aluno: por uma escola cidadã”. Para ilustrar algumas práticas desenvolvidas, foi construído um painel para exposição e mostrado, em sequência, um conjunto de imagens e vídeos. Os dois vídeos sobre o “Cyberbullying na escola”, realizados pelos nossos alunos, foram oferecidos à Câmara Municipal, na pessoa da sua Vereadora para a Educação.

A atividade central da Provedoria, neste ano letivo, nomeadamente pela amplitude de tramitação que implicou, decorreu da candidatura da escola ao Parlamento dos Jovens para o Ensino Básico e para o Ensino Secundário e cujos temas em debate focaram, respetivamente: “Racismo, Preconceito, Discriminação” e “Portugal: assimetrias litoral/interior. Que soluções?”

Este projeto de intervenção mostrou-se muito pedagógico, nomeadamente pelas experiências que proporcionou, quer através da propositura de projetos de recomendação apresentados por grupos proponentes, quer pelo processo eleitoral que desencadeou: campanha eleitoral e eleições. Destaque-se as sessões escolares e distritais realizadas e que decorreram com todo o civismo e com qualidade de debate. Acresce a presença da escola na Assembleia Municipal de Paredes com o projeto de recomendação apresentado à distrital, tendo a nossa escola sido representada com o maior número de deputados em assembleia.

Para melhor problematização dos temas em debate relativos ao Parlamento dos Jovens, a Provedoria organizou quatro debates, no âmbito de um Círculo de Debates, com os seguintes temas: «O Cyberbullying», com a participação de um Inspetor da Polícia Judiciária, membro da Associação de Pais; «O sonho tem género?», com base no filme “Billy Elliot” de Stephen Daldry, e com a dinamização do debate pela Dr.^a Maria Campilho; «Que ilha quererão fazer de nós?», com base no documentário “Pare, Escute, Olhe” de Jorge Pelicano, e com a dinamização do debate pela Dr.^a Celsa Gonzalez. Os filmes em debate, que decorreram no Anfiteatro totalmente esgotado, ajudaram a promover a consciência cívica e de participação democrática dos nossos alunos e foi realizado em parceria com o PNC – Plano Nacional de Cinema. Os temas do Parlamento dos Jovens foram também debatidos com um Senhor Deputado à Assembleia da República, Dr.^o José Soeiro, que respondeu e debateu em torno de um conjunto de questões colocadas pelos nossos alunos, que esgotaram o Auditório da escola. As conclusões dos referidos debates foram retomadas em fóruns do Parlamento dos Jovens.

Dado o número de alunos da escola que frequentam o ensino articulado, nomeadamente o de música, achamos oportuno e do interesse dos alunos ajudar a estreitar uma parceria pedagógica e cultural com o Conservatório de Música de Paredes e que desejamos que tenha continuidade no futuro. A partir dessa aproximação e com a vontade expressa das duas instituições, Escola Secundária e Conservatório de Música, foi possível a presença da Orquestra de Sopro e Coro, no Dia da Escola, que decorreu no dia 8 de junho do presente ano.

CONCLUSÕES

Em termos globais, no ano letivo 2015-2016 — o segundo desde a criação do Provedor do Aluno na Escola Secundária de Paredes — a Provedoria conseguiu alargar o seu campo de ação e servir também de ligação, e por vezes de mediação, no sentido de potenciar sinergias que a escola revela, em clima de sintonia e confiança com todos os membros da comunidade escolar.

Volvidos dois anos após o início do respetivo mandato, registo alguns aspetos que ajudarão na reflexão sobre o papel e o funcionamento da Provedoria:

— a criação, na Escola Secundária de Paredes, da figura de Provedor do Aluno ajudou a mostrar e a sublinhar o nível de confiança e entreajuda que, de facto, existe nos diversos órgãos, serviços e profissionais de educação da escola.

— a ligação umbilical que se estabelece entre a Provedoria e os Alunos, enquanto instância de apelação, ajuda a reforçar a confiança na instituição e este ano essa confiança aprofundou-se, nomeadamente pela solicitação pessoal que os alunos fizeram junto da Provedora e pela preocupação que os funcionários demonstraram sobre o serviço por eles prestado.

— a existência da Provedoria ajuda no aprofundamento da responsabilização das nossas práticas institucionais, mas em áreas menos regulamentadas, como acontece em Associações, a abordagem pode ser mais inibidora.

— uma escola partilhada, aberta e democrática é uma escola sem medos e só numa escola de cidadania, de direitos e deveres, se poderá encontrar terreno fértil ao desenvolvimento de um projeto como o de Provedor do Aluno.

PAREDES, 1 DE JULHO DE 2016

Maria Margarida Andrade de Sousa
(Provedora do Aluno da Escola Secundária de Paredes)